

**LEI Nº 196 de 03 de agosto de 2006**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL ABRIR CRÉDITOS  
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **Francisco Carlos Carlinhos Nascimento**, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI :

**ARTIGO 1º** - Fica o Executivo Municipal, autorizado a realizar abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, destinado a cobertura da despesa com Projeto de Atividade, para atender despesas nos termos do artigo 167, Inciso V, da Constituição Federal e Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, na forma discriminada:

| Nº. ORGÃO/UNID. ORÇAMENTARIA/PROJETO/ELEMENTO DA DESPESA |                                                                                                                                                                                                                                            | VALOR                           |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| 01                                                       | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.<br>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.<br>Manutenção e Encargos com Centro de Saúde e PSF.<br>05.002.10.301.0015.2025.319004.00.00 (167).....<br>05.002.10.301.0015.2025.319013.00.00 (169).....                      | R\$ 500.000,00<br>R\$ 43.000,00 |
| 02                                                       | SECRETARIA MUN. DE INFRA ESTRUTURA URBANA<br>DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS.<br>Manut. e Encargos c/ Depto. de Obras e Serviços Urbanos.<br>08.003.04.122.0008.2056.319011.00.00 (479).....<br>08.003.04.122.0008.2056.319013.00.00 (480)..... | R\$ 200.000,00<br>R\$ 35.000,00 |
| 03                                                       | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.<br>GABINETE DO SECRETARIO.<br>Manutenção e Encargos c/ o Gabinete.<br>10.001.04.122.0028.2060.319011.00.00 (515).....<br>10.001.04.122.0028.2060.319013.00.00 (516).....                          | R\$ 6.000,00<br>R\$ 2.500,00    |
|                                                          | <b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>                                                                                                                                                                                                       | <b>R\$ 786.500,00</b>           |

**ARTIGO 2º** - Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da transposição, remanejamento, anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, de um órgão para outro e de uma categoria econômica de despesa para outra.

|    |                                                                                                                                                                                                                              |                               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.<br>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.<br>Aquisição de Veículos para Atender aos PSF.<br>05.002.10.301.0015.1027.449052.00.00 (166)....P/ (167).....                                                    | R\$ 24.000,00                 |
| 02 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.<br>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.<br>Aquisição de Unidade Móvel de Saúde.<br>05.002.10.302.0014.1024.444052.00.00 (164)....P/ (167).....                                                           | R\$ 34.000,00                 |
| 03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.<br>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.<br>Aquisição de Ambulância.<br>05.002.10.302.0014.1044.444052.00.00 (138)....P/ (167).....                                                                       | R\$ 24.000,00                 |
| 04 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.<br>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.<br>Aquisição de Equip. Medico Hospitalares Cirúrgicos.<br>05.002.10.302.0014.1045.444052.00.00 (140)....P/ (167).....                                            | R\$ 50.000,00                 |
| 05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.<br>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.<br>Const. Ampliação e Equip. de Unidade PSF.<br>05.002.10.302.0015.1025.449051.00.00 (173)....P/ (167).....                                                      | R\$ 39.000,00                 |
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.<br>GABINETE DO SECRETARIO.<br>Aquisição de Veiculo para Assistência Social.<br>07.001.04.122.0002.1088.449052.00.00 (315)....P/ (167).....                                       | R\$ 32.000,00                 |
| 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA<br>DEPTO. DE OBRAS.<br>Canalização de Córrego.<br>08.002.15.451.0018.1128.449051.00.00 (455)....P/ (167).....                                                                 | R\$ 180.000,00                |
| 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA<br>DEPTO. DE OBRAS.<br>Ampl. E Manut. da Iluminação Publica.<br>08.002.25.752.0018.1131.449051.00.00 (460)....P/ (167).....                                                   | R\$ 117.000,00                |
| 09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.<br>DEPTO. DE IND, COMERCIO, TURISMO E MEIO AMBIENTE.<br>Equipamento Rodoviários.<br>09.003.26.782.0009.1165.449052.00.00 (514)....P/ (169).....                                         | R\$ 43.000,00                 |
| 10 | GABINETE DO PREFEITO.<br>CHEFEIA DE GABINETE.<br>Manutenção e Encargos com Chefia de Gabinete.<br>02.004.04.122.0002.2008.319011.00.00 (050)....P/ (479).....<br>02.004.04.122.0002.2008.319011.00.00 (051)....P/ (479)..... | R\$ 40.000,00<br>R\$ 8.000,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                   |                               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| 11 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.<br>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E INFORMATICA.<br>Manutenção e Encargos com Depto. Econômico.<br>04.003.04.122.0002.2021.319011.00.00 (114)....P/ (479).....<br>04.003.04.122.0002.2021.319011.00.00 (115)....P/ (479)..... | R\$ 25.000,00<br>R\$ 4.000,00 |
| 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA<br>DEPTO. DE OBRAS.<br>Ampl. E Manut. da Iluminação Publica.<br>08.002.25.752.0018.1131.449051.00.00 (460)....P/ (479).....                                                                                        | R\$ 23.000,00                 |
| 13 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA<br>DEPTO. DE OBRAS.<br>Construção de Aeroporto e Hangar.<br>08.002.26.781.0008.1142.449051.00.00 (473)....P/ (479).....                                                                                            | R\$ 20.000,00                 |
| 14 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.<br>DEPTO. DE IND, COMERCIO, TURISMO E MEIO AMBIENTE.<br>Equipamento Rodoviários.<br>09.003.26.782.0009.1165.449052.00.00 (514)....P/ (479).....                                                                              | R\$ 80.000,00                 |
| 15 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.<br>DEPTO. DE IND, COMERCIO, TURISMO E MEIO AMBIENTE.<br>Equipamento Rodoviários.<br>09.003.26.782.0009.1165.449052.00.00 (514)....P/ (480).....                                                                              | R\$ 35.000,00                 |
| 16 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.<br>DEPTO. DE IND, COMERCIO, TURISMO E MEIO AMBIENTE.<br>Equipamento Rodoviários.<br>09.003.26.782.0009.1165.449052.00.00 (514)....P/ (515).....                                                                              | R\$ 6.000,00                  |
| 17 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.<br>DEPTO. DE IND, COMERCIO, TURISMO E MEIO AMBIENTE.<br>Equipamento Rodoviários.<br>09.003.26.782.0009.1165.449052.00.00 (514)....P/ (516).....                                                                              | R\$ 2.500,00                  |
|    | <b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>                                                                                                                                                                                                                                   | <b>R\$ 786.500,00</b>         |

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos à 03 de julho de 2006.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, em 03 de agosto de 2006.

**Francisco Carlos Carlinhos Nascimento**  
**PREFEITO MUNICIPAL**